



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL ESTADO DO PARANÁ.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023.**

**SESSÃO:** 13/02/2023.

**HORÁRIO:** 09H30MIN.

**SOLICITANTE:** ESPORTE.

**OBJETO: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM  
(REGISTRO DE PREÇOS)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAO 01

Ribeirão do Pinhal, 21 de novembro de 2022

Prezado Senhor:

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria a contratação de empresa especializada em arbitragem de futsal, voleibol, xadrez, futebol e handebol, composta de árbitros devidamente uniformizados, estando no local estipulado pela comissão organizadora do evento com 30 minutos de antecedência nos dias estipulados pela contratante, deverão estar inclusas despesas de alimentação, transporte e hospedagem da equipe de arbitragem de sua origem até o local designado para o trabalho.

Todas as informações técnicas estarão disponíveis em regulamentos oficiais de cada competição disponibilizados pela organização, ocorrerão jogos durante e finais de semana.

Segue tabela descritiva:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	25	Equipe de arbitragem para <b>FUTSAL</b> , composta por 03 (três) árbitros, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INICIO DAS COMPETIÇÕES 02/2022 à 12/2023 DATAS E HORARIOS: a serem marcados LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionilio Reis Serra.
02	10	Equipe de arbitragem para <b>HANDEBOL</b> , composta por 04 (quatro) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INICIO DAS COMPETIÇÕES 02/2022 à 12/2023 DATAS E HORARIOS: a serem marcados LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionilio Reis Serra.
03	10	Equipe de arbitragem para <b>VOLEIBOL</b> composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INICIO DAS COMPETIÇÕES 02/2023 à 12/2023 DATAS E HORARIOS: a serem marcados LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionilio Reis Serra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



04	25	Equipe de arbitragem para <b>FUTEBOL DE CAMPO</b> composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INICIO DAS COMPETIÇÕES 02/2023 à 12/2023 DATAS E HORARIOS: a serem marcados LOCAL: Estadio Municipal Alves de Almeida	720
05	5	Equipe de arbitragem para <b>XADREZ</b> composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INICIO DAS COMPETIÇÕES 02/2023 à 12/2023 DATAS E HORARIOS: a serem marcados LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionilio Reis Serra.	700,00

Atenciosamente

DEIVID JUNIOR DE MELO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo  
Portaria 040/21

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PARA PROVIDÊNCIAS  
Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	25	ARBITROS FUTSAL	R\$ 1.200,00	R\$ 350,00	R\$ 331,84	R\$ 627,28 /	R\$ 15.682,00
2	10	ARBITROS HANDEBOL	R\$ 1.400,00	R\$ 350,00	R\$ 365,00	R\$ 705,00 /	R\$ 7.050,00
3	10	ARBITROS VOLEI	R\$ 1.200,00	R\$ 350,00	R\$ 437,71	R\$ 662,57 /	R\$ 6.625,70
4	25	ARBITROS FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 1.200,00	R\$ 410,00	R\$ 666,10	R\$ 758,70 /	R\$ 18.967,50
5	5	ARBITROS XADREZ	R\$ 1.200,00	R\$ 350,00	R\$ 550,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
							<b>R\$ 51.825,20</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS**

NOME: ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM

CNPJ: 05.850.480/0001-01

INS. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 806 – 1º ANDAR - CENTRO

CIDADE: RIBEIRÃO CLARO - PR

FONE: (43) 9 9966 9419

EMAIL: assonorp@gmail.com

**SERVIÇOS DE ARBITRAGEM 2023**  
**(ESPORTE)**

01	25	Diárias	Equipe de arbitragem para FUTSAL, composta por 03 (três) árbitros, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	Própria	350,00
02	10	Diárias	Equipe de arbitragem para HANDEBOL, composta por 04 (quatro) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	Própria	350,00
03	10	Diárias	Equipe de arbitragem para VOLEIBOL composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	Própria	350,00
04	25	Diárias	Equipe de arbitragem para FUTEBOL DE CAMPO, composta por 03 (três) árbitros, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	Própria	410,00

Faint, illegible text or markings at the top of the page.

1

2

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 05

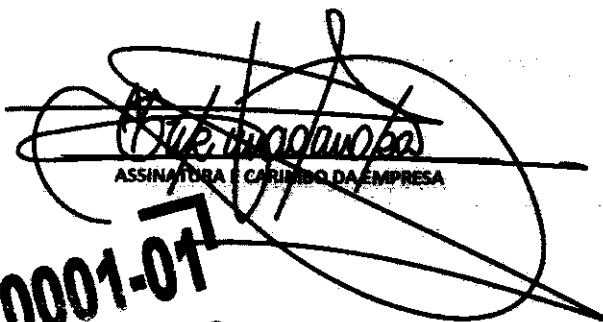
05	05	Diárias	Equipe de arbitragem para XADREZ, composta por 03 (TRÊS) árbitros, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	Própria	350,00
----	----	---------	---	---------	--------

**DÚVIDAS COM OS DESCRITIVOS ENTRAR EM CONTATO COM DEVID SECRETÁRIO DE ESPORTES FONE (43)99646-8634.**

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em conformidade com o disposto na Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021

LOCAL E DATA: Ribeirão Claro, PR, 24 de janeiro de 2023.

  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

**05.850.480/0001-07**  
**ASSONORP - ASSOCIAÇÃO**  
**NORTE PIONEIRO DE**  
**OFICIAIS DE ARBITRAGEM**  
Rua Cel. Emílio Gomes, 806 - 1º Andar - Centro  
CEP: 86410-000 - Ribeirão Claro - PR





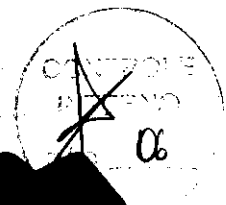
# ESCOLA DO ESPORTE D.A.

Gerenciamento de Evento Esportivo

CNPJ - 05.547.050/0001-07 CREF RT - 12.280/G/PR

Rua Santo Antônio, 1.209 - Centro - Jardim Alegre - Pr

SITE = [www.escoladoesporteda.com.br](http://www.escoladoesporteda.com.br) - e-mail = [escoladoesporte@hotmail.com](mailto:escoladoesporte@hotmail.com)



## SERVIÇOS DE ARBITRAGEM 2023 (ESPORTE)

01	25	Diárias	Equipe de arbitragem para FUTSAL, composta por 03 (três) árbitros, devidamente uniformizados, devendo estar incluídas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	1.200,00	30.000,00
02	10	Diárias	Equipe de arbitragem para HANDEBOL, composta por 04 (quatro) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar incluídas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	1.400,00	14.000,00
03	10	Diárias	Equipe de arbitragem para VOLEIBOL, composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar incluídas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	1.200,00	12.000,00
04	25	Diárias	Equipe de arbitragem para FUTEBOL DE CAMPO, composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar incluídas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	1.200,00	30.000,00
05	05	Diárias	Equipe de arbitragem para XADREZ, composta por 03 (TRES) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar incluídas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	1.200,00	6.000,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS

JARDIM ALEGRE, 23 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ CARLOS  
PEREIRA:70876690959

Digitally signed by LUIZ CARLOS  
PEREIRA:70876690959  
Date: 2023.01.23 18:21:47 -02'00'

Luiz Carlos Pereira  
708 766 909 59

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Small, dark mark or artifact on the right edge of the page.

Small, dark mark or artifact on the right edge of the page.



# ESCOLA DO ESPORTE D.A.

Gerenciamento de Evento Esportivo

CNPJ-05.547.050/0001-07 CREF RT - 12.280 G/PR

Rua Santo Antônio, 1.209 - Centro - Jardim Alegre - Pr

SITE = [www.escoladoesporteda.com.br](http://www.escoladoesporteda.com.br) - e-mail= [escoladoesporte@hotmail.com](mailto:escoladoesporte@hotmail.com)



## ESCOLA DO ESPORTE D.A.

Gerenciamento de Evento Esportivo

CNPJ-05.547.050/0001-07 CREF RT - 12.280 G/PR

Rua Santo Antônio, 1.209 - Centro - Jardim Alegre - Pr

SITE = [www.escoladoesporteda.com.br](http://www.escoladoesporteda.com.br) - e-mail= [escoladoesporte@hotmail.com](mailto:escoladoesporte@hotmail.com)



MUNICIPIO DE MISSAL  
MISSAL-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022**

Processo Administrativo Nº 353/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ADAIR BOTH

Data de Publicação: 12/12/2022 08:04:32

**LOTE 1**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: JOGO Val. Ref.: 666,10

Descrição: ARBITRAGEM COPA OESTE DE FUTEBOL DE CAMPO IDADE LIVRE, SENDO:  
01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 01 (UM) ANOTADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.322,00
LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	666,00
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	666,10

**LOTE 2**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 234,47

Descrição: DIÁRIA PARA ARBITRAGEM DE BOLÃO, BOCHA CARPÊ E BOCHA DE AREIA NO  
REGIONALITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	4.689,40
LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	234,40
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	234,47

**LOTE 3**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: JOGO Val. Ref.: 296,08

Descrição: ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASQUETEBOL MASCULINO E  
FEMININO CATEGORIA LIVRE, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.882,40
LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	296,00
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	296,08

**LOTE 4**

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: JOGO Val. Ref.: 331,84

Descrição: ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL COMUNITÁRIO  
CATEGORIA IDADE LIVRE, SENDO (02) DOIS ÁRBITROS E (01) UM ANOTADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.273,60
LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	331,80
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	331,84

1941

1942

1943





**MUNICIPIO DE MISSAL  
MISSAL-PR**

**LOTE 5**  
Item: 1 Quant.: 60 Unidade: JOGO Val. Ref.: 349,09

Descrição: ARBITRAGEM PARA REGIONALITO DE FUTSAL, CATEGORIA VETERANOS, FEMININO E MASCULINO IDADE LIVRE, SENDO: 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	20.945,40
LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	349,00
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	349,09

**LOTE 6**

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 119,67

Descrição: DIÁRIA PARA ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO E BOCHA CARPÊ

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.939,40
LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	119,60
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	119,67

**LOTE 7**

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: JG Val. Ref.: 319,71

Descrição: ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO CATEGORIA IDADE LIVRE MASCULINO, SENDO: 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15.985,50
LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	319,50
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	319,71

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



MUNICIPIO DE PALOTINA  
PALOTINA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/  
Processo Administrativo Nº 560/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MATEUS ÂNGELO OTT  
Data de Publicação: 29/11/2022 08:29:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: JOGO Val. Ref.: 713,75  
Descrição: ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SANTANA & ESCHER LTDA	PRÓPRIA	650,00
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	713,75
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	713,75
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PRÓPRIA	708,00
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	57.100,00
E F BORBA LTDA	serviços / serviços	713,75
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	620,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	699,48

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: JOGO Val. Ref.: 482,16  
Descrição: ARBITRAGEM FUTEBOL SUÍÇO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	482,16
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	482,16
SANTANA & ESCHER LTDA	PRÓPRIA	400,00
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PRÓPRIA	477,00
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	48.126,00
E F BORBA LTDA	serviços / serviços	482,16
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	430,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	472,52

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: JOGO Val. Ref.: 382,29  
Descrição: ARBITRAGEM DE FUTSAL - ADULTO

1950

1951

1952







MUNICIPIO DE PALOTINA  
PALOTINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	382,29
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	382,29
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	340,00
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	377,00
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	38.229,00
E F BORBA LTDA	serviços / serviços	382,29
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	350,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	374,64

**LOTE 4**

Item: 1      Quant.: 60      Unidade: JOGO      Val. Ref.: 368,99  
Descrição: ARBITRAGEM DE FUTSAL - JUVENIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	368,99
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	368,99
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	320,00
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	363,00
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	22.139,40
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	361,61
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	350,00
E F BORBA LTDA	serviços / serviços	368,99

**LOTE 5**

Item: 1      Quant.: 60      Unidade: JOGO      Val. Ref.: 396,25  
Descrição: ARBITRAGEM DE FUTSAL - INFANTIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	396,25
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	396,25
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	350,00
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	391,00
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	23.775,00
E F BORBA LTDA	serviços / serviços	396,25
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	370,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	388,33

**LOTE 6**

Item: 1      Quant.: 100      Unidade: JOGO      Val. Ref.: 437,71  
Descrição: ARBITRAGEM DE VOLEIBOL - ADULTO



MUNICIPIO DE PALOTINA  
PALOTINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	437,71
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	437,71
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	390,00
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	432,00
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	43.771,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	428,96
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	405,00

**LOTE 7**

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: JOGO	Val. Ref.: 500,00
Descrição: ARBITRAGEM DE VOLEIBOL - JUVENIL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	500,00
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	500,00
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	430,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	490,00
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	30.000,00
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	495,00
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	410,00

**LOTE 8**

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: JOGO	Val. Ref.: 472,50
Descrição: ARBITRAGEM DE VOLEIBOL - INFANTIL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	472,50
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	472,50
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	430,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	463,05
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	28.350,00
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	467,00
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	410,00

**LOTE 9**

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: JOGO	Val. Ref.: 552,50
Descrição: ARBITRAGEM DE BOLÃO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	552,50
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	552,50
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	500,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	541,45
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	16.575,00
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	547,00
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	515,00

**LOTE 10**



MUNICIPIO DE PALOTINA  
PALOTINA-PR

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: JOGO Val. Ref.: 479,00  
Descrição: ARBITRAGEM DE BOCHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	479,00
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	479,00
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	450,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	469,42
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	14.370,00
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	474,00
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA . PALOTINA	430,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: JOGO Val. Ref.: 500,80  
Descrição: ARBITRAGEM DE BADMINTON

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	500,80
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	500,80
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	450,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	490,78
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	15.024,00
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	495,00
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	420,00

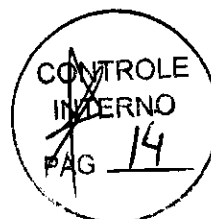
LOTE 12

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: JOGO Val. Ref.: 428,18  
Descrição: ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY - SINTÉTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	428,18
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	428,18
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	370,00
E F BORBA LTDA	serviços / serviços	428,18
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	25.690,80
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	423,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	419,62
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	390,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: JOGO Val. Ref.: 482,00  
Descrição: ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS



MUNICIPIO DE PALOTINA  
PALOTINA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	482,00
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	482,00
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	425,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	472,36
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	38.560,00
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	477,00
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	450,00

LOTE 14

Item: 1      Quant.: 60      Unidade: JOGO      Val. Ref.: 379,28  
Descrição: ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE PRAIA - AREIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP	DE ACORDO COM EDITAL / DE ACORDO COM EDITAL	379,28
JRC COMERCIO VAREJISTA	Própria	379,28
SANTANA & ESCHER LTDA	PROPRIA	335,00
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	371,69
L.C. BERNARDI E BERNARDI LTDA	propria / propria	22.756,80
ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUSA PIRES	PROPRIA	374,00
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA	NOSSA MARCA	350,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

E F BORBA LTDA

- Horário: 20/12/2022 11:03      Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0592312ea3e45bf856b27de92e05f07.pdf>
- Horário: 20/12/2022 11:03      Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e9ca9bad7a54c0db4b8b7f0189d29ae.jpg>
- Horário: 20/12/2022 11:03      Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebc409149109478386fb4f8582a93f41.pdf>
- Horário: 20/12/2022 11:03      Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0013c9f4b38f4923bc65c73d1167eb26.jpg>
- Horário: 20/12/2022 11:03      Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/652fa1adc5e949beb5cbcd98e6dd201.pdf>
- Horário: 20/12/2022 11:03      Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24d8c1207bd64851b0679473f3601580.pdf>
- Horário: 20/12/2022 11:03      Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb99012c9aa84e3982145aab9dc94bc7.pdf>
- Horário: 20/12/2022 11:03      Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/993c9842c26c45eeb3a5df8e9e9a6bdf.pdf>
- Horário: 20/12/2022 11:03      Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80c179e031854c78bd827fc33638b41d.mhtml>
- Horário: 20/12/2022 11:03      Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/389389fa466742e88bf49a1e9f312c6d.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ-PR  
PARANAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

Processo Administrativo Nº 206/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇOS

PREGOEIRO: NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES

Data de Publicação: 30/11/2022 09:00:25

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: JG Val. Ref.: 230,00

Descrição: CATEGORIA MENORES ESCOLAR- FUTSAL - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS CATEGORIAS MENORES ESCOLAR (INFANTIL E JUVENIL), NA MODALIDADE FUTSAL: COM 02 ÁRBTROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA.</p>

Autor	Marca/Modelo	Valor
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	230,00
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	230,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: JG Val. Ref.: 450,00

Descrição: CATEGORIAS MENORES ESCOLAR- FUTEBOL - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS CATEGORIAS MENORES ESCOLAR (INFANTIL E JUVENIL), NA MODALIDADE DE FUTEBOL: COM 1 ÁRBITRO, 2 AUXILIARES E 1 ANOTADOR</p>

Autor	Marca/Modelo	Valor
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	450,00
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	450,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: JG Val. Ref.: 230,00

Descrição: CATEGORIA MENORES ESCOLAR- HANDEBOL - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS CATEGORIAS MENORES ESCOLAR (INFANTIL E JUVENIL),NA MODALIDADE DE HANDEBOL: COM 2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA.</p>

Autor	Marca/Modelo	Valor
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	230,00
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	230,00

LOTE 4

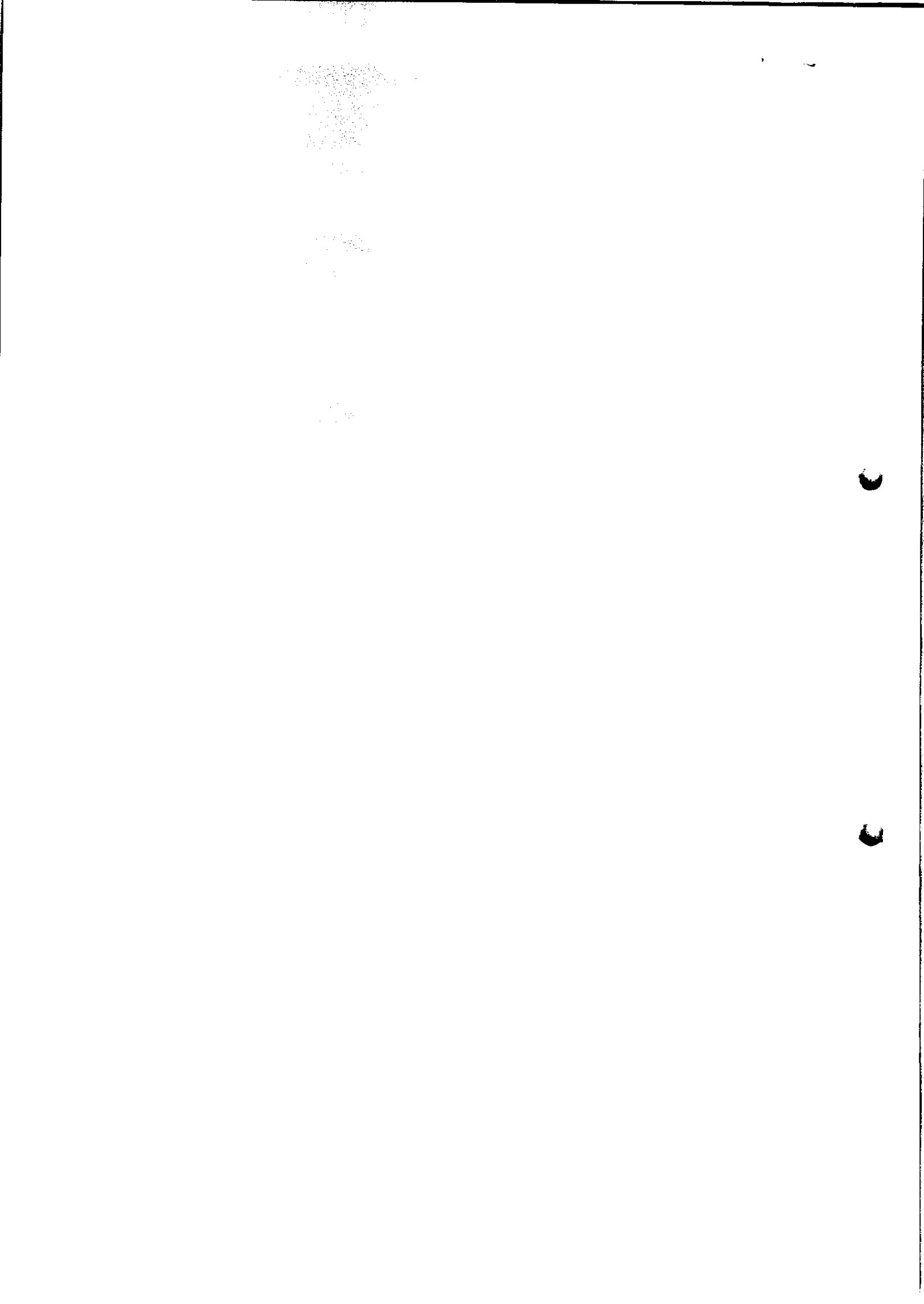
Item: 1 Quant.: 20 Unidade: JG Val. Ref.: 255,00

Descrição: CATEGORIA MENORES ESCOLAR- BASQUETEBOL - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS CATEGORIAS MENORES ESCOLAR (INFANTIL E JUVENIL), NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL: COM 3 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR, 1 CRONOMETRISTA E 1 OPERADOR DE 24</p>

Autor	Marca/Modelo	Valor
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	255,00
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	255,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: JG Val. Ref.: 222,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ - PR  
PARANAÍ-PR**

Descrição: CATEGORIA MENORES ESCOLAR- VOLEIBOL - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS CATEGORIAS MENORES ESCOLAR (INFANTIL E JUVENIL), NA MODALIDADE DE VOLEIBOL: COM 2 ÁRBITROS E 2 ANOTADORES.</p>

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	222,50
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	222,50

**LOTE 6**

**Item: 1** Quant.: 150 Unidade: JG Val. Ref.: 606,67

Descrição: CATEGORIA ADULTO LIVRE- FUTEBOL - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, CATEGORIA ADULTO LIVRE, NA MODALIDADE DE FUTEBOL: COM 1 ÁRBITRO, 2 AUXILIÁRES E 1 ANOTADOR.</p>

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	606,67
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	606,00

**LOTE 7**

**Item: 1** Quant.: 280 Unidade: JG Val. Ref.: 388,33

Descrição: CATEGORIA ADULTO LIVRE- FUTSAL - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, CATEGORIA ADULTO LIVRE, NA MODALIDADE DE FUTSAL: COM 2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA.</p>

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	388,33
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	388,00

**LOTE 8**

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: JG Val. Ref.: 313,75

Descrição: CATEGORIA ADULTO LIVRE- VOLEIBOL - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, CATEGORIA ADULTO LIVRE, NA MODALIDADE DE VOLEIBOL: COM 2 ÁRBITROS E 2 ANOTADORES.</p>

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	313,75
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	313,00

**LOTE 9**

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: JG Val. Ref.: 388,33

Descrição: CATEGORIA ADULTO LIVRE- FUTEBOL SUÍÇO/FUTEBOL SETE - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, CATEGORIA ADULTO LIVRE, NA MODALIDADE DE FUTEBOL SUÍÇO/FUTEBOL SETE: COM 1 ÁRBITRO, 01 AUXILIAR E 1 ANOTADOR.</p>

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	388,33
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	388,00

**LOTE 10**

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: JG Val. Ref.: 411,67

Descrição: CATEGORIA ADULTO LIVRE-BASQUETEBOL - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, CATEGORIA ADULTO LIVRE, NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL: COM 3 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR, 1 CRONOMETRISTA.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ - PR  
PARANAÍ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	411,67
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	411,00

**LOTE 11**

Item: 1      Quant.: 60      Unidade: JG      Val. Ref.: 365,00

Descrição: CATEGORIA ADULTO LIVRE- HANDEBOL - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, CATEGORIA ADULTO LIVRE, NA MODALIDADE DE HANDEBOL: COM 02 ÁRBITROS, 01 ANOTADOR E 01 CRONOMETRISTA.</p>

Autor	Marca/Modelo	Valor
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	365,00
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	365,00

**LOTE 12**

Item: 1      Quant.: 50      Unidade: JG      Val. Ref.: 365,00

Descrição: CATEGORIA ADULTO LIVRE- VOLEI DE PRAIA - <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, CATEGORIA ADULTO LIVRE, NA MODALIDADE DE VOLEI DE PRAIA: COM 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.</p>

Autor	Marca/Modelo	Valor
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	365,00
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	365,00

**LOTE 13**

Item: 1      Quant.: 50      Unidade: DIA      Val. Ref.: 275,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, NA MODALIDADE DE - <p>ATLETISMO. O QUADRO DE ARBITRAGEM SERÁ COMPOSTO DE ACORDO COM O NÚMERO DE ATLETAS CONFORME CADA COMPETIÇÃO.</p>

Autor	Marca/Modelo	Valor
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	275,00
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	275,00

**LOTE 14**

Item: 1      Quant.: 100      Unidade: DIA      Val. Ref.: 263,75

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, NA MODALIDADE DE - <p>BADMINTON. O QUADRO DE ARBITRAGEM SERÁ COMPOSTO POR ÁRBITROS EM NÚMERO SUFICIENTE DE ACORDO COM A CATEGORIA A SER DISPUTADA.</p>

Autor	Marca/Modelo	Valor
JRC COMERCIO VAREJISTA	Propria	263,75
DEJAIR DE SANTANA EVENTOS	PROPRIA	263,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**





MANDAGUARI  
MANDAGUARI-PR

### VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022  
Processo Administrativo Nº 174/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DANIEL TROVÃO MELO  
Data de Publicação: 17/10/2022 13:55:43

TOTAL DO PROCESSO: 569.000,00

**ADEMIR FERREIRA NEVES** 35.137.952/0001-36 183.000,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 088 74.000,00 **Total: 74.000,00**

Item: 1 Unidade: Jogo Marca: MMJ COMERCIAL Modelo: conforme edital

Descrição: Prestação de serviços de arbitragem para 1 (um) jogo, sendo 01 (um) árbitro e 01 (um) anotador/mesário nos campeonatos de futebol de suíço.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 281,00 Total Item: 22.480,00

Item: 2 Unidade: Jogo Marca: MMJ COMERCIAL Modelo: conforme edital

Descrição: Prestação de serviços de arbitragem para 1 (um) jogo, sendo 01 (um) árbitro e 01 (um) anotador/mesário nos torneios de futebol de suíço.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 213,20 Total Item: 17.056,00

Item: 3 Unidade: DIÁRIA Marca: MMJ COMERCIAL Modelo: conforme edital

Descrição: Prestação de serviços de arbitragem em forma de diária, sendo 01 (um) árbitro e 01 (um) anotador/mesário nos torneios de futebol de suíço.

Quantidade: 40 Valor Unit.: 861,60 Total Item: 34.464,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 041 109.000,00 **Total: 109.000,00**

Item: 1 Unidade: Jogo Marca: MMJ COMERCIAL Modelo: conforme edital

Descrição: Prestação de serviços de arbitragem para 1 (um) jogo, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário, para campeonatos de futebol de areia

Quantidade: 100 Valor Unit.: 254,70 Total Item: 25.470,00

Item: 2 Unidade: Jogo Marca: MMJ COMERCIAL Modelo: conforme edital

Descrição: Prestação de serviços de arbitragem para 1 (um) jogo, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário, para torneios de futebol de areia

Quantidade: 100 Valor Unit.: 345,60 Total Item: 34.560,00

Item: 3 Unidade: DIÁRIA Marca: MMJ COMERCIAL Modelo: conforme edital

Descrição: Prestação de serviços de arbitragem em forma de diária, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário, para torneios de futebol de areia

Quantidade: 50 Valor Unit.: 979,40 Total Item: 48.970,00

**SOARES LOPES & LOPES LTDA** 82.315.128/0001-09 386.000,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 042 26.000,00 **Total: 26.000,00**

Item: 1 Unidade: Jogo Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: Prestação de serviços de arbitragem para 1 (um) jogo, sendo 01 (um) árbitro e 01 (um) anotador/mesário, para o torneios de futebol society.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 98,30 Total Item: 9.830,00





**MANDAGUARI  
MANDAGUARI-PR**

Item: 2      Unidade: DIÁRIA      Marca: SERVIÇO      Modelo:  
Descrição: Prestação de serviços de arbitragem em forma de diária, sendo 01 (um) árbitro e 01 (um) anotador/mesário, para o torneios de futebol society.  
Quantidade: 50      **Valor Unit.: 323,40**      Total Item: 16.170,00

**LOTE 5**      Quant.: 1      Num: 078      78.000,00      **Total: 78.000,00**

Item: 1      Unidade: Jogo      Marca: SERVIÇO      Modelo:  
Descrição: Prestação de serviços de arbitragem, para 01 (um) jogo, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário para campeonato municipal de futsal.  
Quantidade: 110      **Valor Unit.: 270,70**      Total Item: 29.777,00

Item: 2      Unidade: Jogo      Marca: SERVIÇO      Modelo:  
Descrição: Prestação de serviços de arbitragem, para 01 (um) jogo, sendo 01 (um) árbitro e 01 (um) anotador/mesário para campeonato municipal de futsal (categorias sub 07, sub 09 e sub 11)  
Quantidade: 50      **Valor Unit.: 208,90**      Total Item: 10.445,00

Item: 3      Unidade: Jogo      Marca: SERVIÇO      Modelo:  
Descrição: Prestação de serviços de arbitragem, para 01 (um) jogo, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário para torneio de futsal.  
Quantidade: 70      **Valor Unit.: 251,90**      Total Item: 17.633,00

Item: 4      Unidade: DIÁRIA      Marca: SERVIÇO      Modelo:  
Descrição: Prestação de serviços de arbitragem em forma de diária, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário, para torneios de futsal.  
Quantidade: 30      **Valor Unit.: 671,50**      Total Item: 20.145,00

**LOTE 7**      Quant.: 1      Num: 050      87.000,00      **Total: 87.000,00**

Item: 1      Unidade: Jogo      Marca: SERVIÇO      Modelo:  
Descrição: Prestação de serviços de arbitragem para 1 (um) jogo, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário para campeonato de voleibol  
Quantidade: 60      **Valor Unit.: 361,60**      Total Item: 21.696,00

Item: 2      Unidade: Jogo      Marca: SERVIÇO      Modelo:  
Descrição: Prestação de serviços de arbitragem para 1 (um) jogo, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário para torneio de voleibol  
Quantidade: 60      **Valor Unit.: 357,40**      Total Item: 21.444,00

Item: 3      Unidade: DIÁRIA      Marca: SERVIÇO      Modelo:  
Descrição: Prestação de serviços de arbitragem em forma de diária, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário para torneio de voleibol  
Quantidade: 40      **Valor Unit.: 1.096,50**      Total Item: 43.860,00

**LOTE 8**      Quant.: 1      Num: 070      95.000,00      **Total: 95.000,00**

Item: 1      Unidade: Jogo      Marca: SERVIÇO      Modelo:  
Descrição: Prestação de serviços de arbitragem para 1 (um) jogo, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário para campeonato de vôlei de areia  
Quantidade: 60      **Valor Unit.: 352,70**      Total Item: 21.162,00

Item: 2      Unidade: Jogo      Marca: SERVIÇO      Modelo:  
Descrição: Prestação de serviços de arbitragem para 1 (um) jogo, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário para torneio de vôlei de areia



**MANDAGUARI  
MANDAGUARI-PR**

Quantidade: 60                      **Valor Unit.: 359,00**                      Total Item: 21.540,00

Item: 3            Unidade: DIÁRIA                      Marca: SERVIÇO                      Modelo:

Descrição: Prestação de serviços de arbitragem em forma de diária, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário para torneio de vôlei de areia

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 1.307,45**                      Total Item: 52.298,00

**LOTE 10**                      Quant.: 1                      Num: 067                      45.000,00                      **Total: 45.000,00**

Item: 1            Unidade: Jogo                      Marca: SERVIÇO                      Modelo:

Descrição: Prestação de serviços de arbitragem para 1 (um) jogo, sendo 02 (dois) árbitros e 02 (dois) anotador/mesário para torneio de basquetebol

Quantidade: 40                      **Valor Unit.: 495,60**                      Total Item: 19.824,00

Item: 2            Unidade: DIÁRIA                      Marca: SERVIÇO                      Modelo:

Descrição: Prestação de serviços de arbitragem em forma de diária, sendo 02 (dois) árbitros e 02 (dois) anotador/mesário para torneio de basquetebol

Quantidade: 20                      **Valor Unit.: 1.258,80**                      Total Item: 25.176,00

**LOTE 12**                      Quant.: 1                      Num: 056                      550,00                      **Total: 55.000,00**

Item: 1            Unidade: DIÁRIA                      Marca: SERVIÇO                      Modelo:

Descrição: Prestação de serviço de arbitragem de xadrez em forma de diária, composta por 01 (um) árbitro coordenador e 04 (quatro) árbitros à campo.

Quantidade: 100                      **Valor Unit.: 550,00**                      Total Item: 55.000,00

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DANIEL TROVÃO MELO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível contratação de serviços de arbitragem.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

**SECRETARIA DE ESPORTES: R\$ 50.400,00**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador

E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA = Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO Contratação de serviço de arbitragem, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 05260 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023.

Marcelo Corinth

Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 50.400,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de serviço de arbitragem, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverão ser a fonte 000.

Sem mais para o momento,

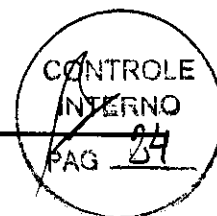
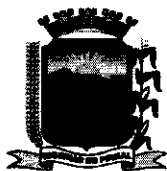
Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 26 DE JANEIRO DE 2023.

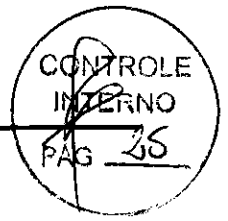
  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023.**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

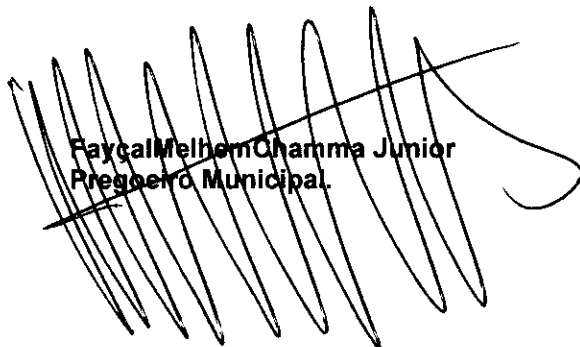
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **13/02/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

**DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

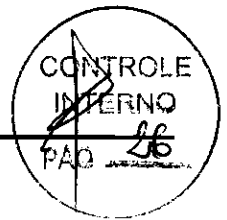
Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023.

  
Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2023**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).**

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço PorItem", modododisputa "ABERTO", visando o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br/nolinkBLLCompras](http://www.bll.org.br/nolinkBLLCompras).

**DATA DA SESSÃO: 13/02/2023**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.**  
**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso identificado no link licitações"**  
**Paratodas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF).**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).**

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

**01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **FayçalMelhemChamma Junior**, e-mail para contato: [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

## 02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de idoneidade, declaração de fatos supervenientes que impedem a habilitação, declaração de inexistência de empregado em nosso quadro de empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante legal
ANEXO 07	Custo pela utilização do sistema

## 03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

04.2.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupo de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



04.7. Não poderão participar da licitação o servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação o servidor integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11.

O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente à inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (ANEXO 06).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO 01).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedor do sistema eletrônico, o equivalente a percentual estabelecido pelas mesmas sobre o valor contratual ajustado, atítulo de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (Anexo 07).

#### 05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



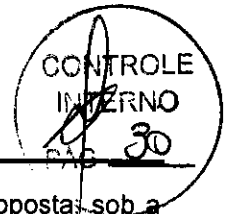
- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade de desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

#### PARTICIPAÇÃO

- 5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.
- 5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

#### DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os



mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta, sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

#### DOPREENCHIMENTODAPROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculada a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no Anexo 01 deste Edital.

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

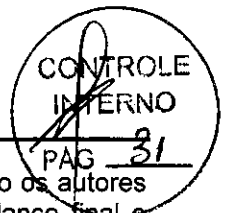
5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.





5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

#### **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão das fases de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

#### **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham incidir sobre o produto, objeto da licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sempre juízo de seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

## **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **08. HABILITAÇÃO**

8.1 Conforme ANEXO 03.

## **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) e [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada a nova data para a realização do certame.

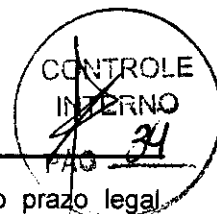
09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo decorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinada pelo representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) e [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso e interposto e a decisão cabida a este.

## **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidade civil e criminal:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato/ata registro de preços, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (ao) (citado órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada a vista ao processo.

## **11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico como PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.



11.3. Arecusainjustificadadoconcorrente vencedoremassinaraMinutadoContrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

## **12 - PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

## **13 - PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

## **14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5260-000-3390390000.

## **15 - REAJUSTAMENTO**

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irremovíveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

## **16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

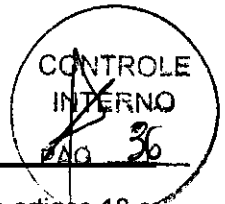
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

**17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023.

  
Fayça Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.

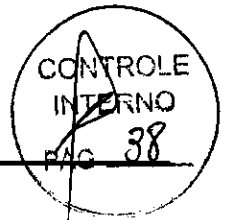


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
**SERVIÇOS DE ARBITRAGEM – EXCLUSIVO MPE.**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	25	Diárias	Equipe de arbitragem para <b>FUTEBOL DE CAMPO</b> , composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	720,00	18.000,00
02	25	Diárias	Equipe de arbitragem para <b>FUTSAL</b> , composta por 03 (três) árbitros, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	620,00	15.500,00
03	10	Diárias	Equipe de arbitragem para <b>HANDEBOL</b> , composta por 04 (quatro) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	700,00	7.000,00
04	10	Diárias	Equipe de arbitragem para <b>VOLEIBOL</b> composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	640,00	6.400,00
05	05	Diárias	Equipe de arbitragem para <b>XADREZ</b> , composta por 03 (TRÊS) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	700,00	3.500,00
			Total		50.400,00



**ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2023.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2023 (\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial (\_\_\_\_\_) e-mail \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO**a executar em favor da **CONTRATANTE**a execução dos serviços constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 013/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A presente atará início na data de **sua assinatura** e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

Os SERVIÇOS deverão ser iniciados após a emissão de ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito nas datas estipuladas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS**

Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

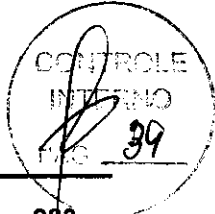
Os valores acima permanecerão fixos e irremovíveis até o término da vigência.

**CLÁUSULA quarta – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento **será** efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.A **Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ - 983 - CENTRO.

**CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária do Departamento ou Secretaria responsáveis pela requisição do(s) Lote (s) ganhos pela **CONTRATADA**.

5260-000-3390390000.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto da presente ata, a **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada para executar fornecer os serviços, objeto da presente ataobrigar-se-á:

- 01) Iniciar os serviços logo após o recebimento da autorização;
- 02) Executar os serviços no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Serviço;
- 03) Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, correndo por sua conta e risco a utilização de pessoal capacitado, equipamentos, instrumentos, materiais necessários à execução da mesma, alimentação, transporte e hospedagem;
- 04) Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato;
- 05) Assumir total responsabilidade com todas as despesas com as pessoas utilizadas na execução, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Ribeirão do Pinhal;
- 06) Arcar com os custos decorrentes da utilização, na elaboração dos serviços prestados, dispositivos, devendo preservar, indenizar e manter o Contratante a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações e qualquer natureza, resultantes.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLÁUSULA NONA- DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A presente atapoderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.





### CLÁUSULA DÉCIMA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

A presente atapoderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam da presente ata em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



**ANEXO03**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site [www.portaldompeendedor.gov.br](http://www.portaldompeendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

**2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
  - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

**3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

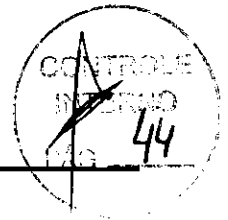
**4. OUTRAS COMPROVAÇÕES**



- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

#### 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



**ANEXO04-DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 012/2023**

OBJETO: registro de preços para possível contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 012/2023, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) \_\_\_\_\_ Se \_\_\_\_\_ enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para o efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados para nossa empresa \_\_\_\_\_ de forma alguma deixará de ser entregue se que após assinado contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos presente.

(LOCAL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



**ANEXO05-CARTA-PROPOSTA(MODELO)**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 012/2023**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens \_\_\_\_\_  
abaixo discriminados, conforme  
Anexo 01, que integra o instrumento convocatório de licitação em epígrafe.

**01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**02. CONDIÇÕES GERAIS**

O proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que reger a presente licitação.

**03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separadamente e incidentes sobre o fornecimento.

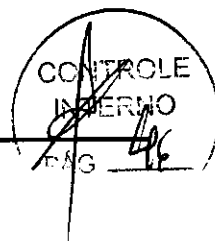
Prazo de execução dos serviços: conforme edital.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**ANEXO06-PROCURAÇÃO-NOMEAÇÃO**  
**DEREPRESENTANTELEGAL**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DABLL-  
BOLSADELICITAÇÕESDOBRASIL**

<b>Natureza do Licitante(Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que se seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas regulamentares expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.1
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizados e/ou andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





ANEXO06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE  
LICITAÇÕES DABLL-BOLSADE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e não pagamento das taxas ensejadas para sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



**ANEXO07 -CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO  
SISTEMASOMENTEPARAOFORNECEDORVENCEDOR.**

**Editaispublicadospelosistemadeaquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**Editaispublicadospelosistemaderegistrodepreços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses de registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COM LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seu expresso termos.

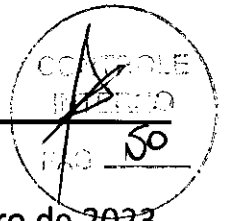
Local e data:

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023**, cujo objeto é registro de preços para possível contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes.

Atenciosamente,

  
**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
- PREGOEIRO -

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER JURÍDICO RSF Nº 61/23**

**ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 12/23.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato, conforme qualificações já indicados no cabeçalho.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

**2.1 Da justificativa da contratação.**

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Assim, não cabe a este órgão jurídico adentrar na análise quanto à justificativa.

MARIANA FRIZON  
Procuradoria Jurídica  
CAB/PP R0 447



Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no edital.

## 2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

## 2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

## 2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

No caso em tela o valor orçado foi **R\$ 50.400,00** para tanto, foram cotados preços com Associação Norte Pioneiro de Oficiais de Arbitragem; Escola do Esporte D.A.

Também foi consultada ata de registro de preços dos Municípios de Missal-Pr, Palotina-Pr, Paranavaí-Pr, Mandaguari-Pr.

Por fim, constam parecer contábil favorável e financeiro, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito.

## 2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria 01/23 instituiu COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue: a) Presidente : Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b) Membro : Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro : Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Quanto ao pregão, temos a portaria 02/2023, que nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade PREGÃO, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023.



### 2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

### 2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

### 3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ora analisados, com observância de que é necessário parecer financeiro do Secretário Municipal da Fazenda, o qual deverá ser favorável, a fim de atestar a presença do valor necessário para o prosseguimento do certame.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 27 de janeiro de 2023.

Rafael Santana Frizon

CAB/PR nº 89.542  
Dpto. Jurídico.

SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
CAB/PR nº 89.542

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

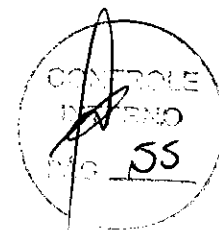
PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 012/2022 – 1.º ADITIVO CONTRATO 333/2022. Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa EDITORA FTD S.A, CNPJ sob n.º 61.186.490/0009-04. Objeto: contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de Materiais Didáticos para alunos e professores, incluindo Serviço de Assessoria Pedagógica, Formação Continuada Presencial e à Distância e Portal de Educação na Internet para o exercício de 2023. Vigência 31/12/2023. LOTE 01 R\$ 83.078,00. Data de assinatura: 25/01/2023, ARAMIS ANTONIO DA LUZ CPF: 484.928.849-91 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 13/02/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada desarmada e brigadistas conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 13/02/2023 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 77.786,00 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior -



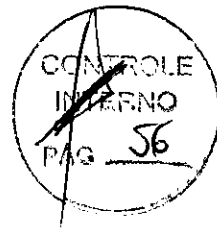
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
Processo Administrativo Nº 012/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 27/01/2023 16:23:41

				TOTAL DO PROCESSO:	47.850,00
<b>SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA</b>				<b>35.592.984/0001-21</b>	<b>47.850,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 004	690,00	<b>Total: 17.250,00</b>	
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: SEM MARCA	Modelo:		
Descrição: ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições					
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 690,00</b>			Total Item: 17.250,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 029	580,00	<b>Total: 14.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: SEM MARCA	Modelo:		
Descrição: ARBITRAGEM FUTSAL Equipe de arbitragem para futsal, composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições					
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 580,00</b>			Total Item: 14.500,00	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 031	665,00	<b>Total: 6.650,00</b>	
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: SEM MARCA	Modelo:		
Descrição: ARBITRAGEM HANDEBOL composta por 04 (quatro) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.					
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 665,00</b>			Total Item: 6.650,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 070	610,00	<b>Total: 6.100,00</b>	
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: SEM MARCA	Modelo:		
Descrição: ARBITRAGEM VOLEIBOL composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.					
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 610,00</b>			Total Item: 6.100,00	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 087	670,00	<b>Total: 3.350,00</b>	
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: SEM MARCA	Modelo:		
Descrição: ARBITRAGEM XADREZ composta por 03 (TRÊS) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.					
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 670,00</b>			Total Item: 3.350,00	





**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**

A large, dense scribble of handwritten lines, likely a signature, that overlaps the horizontal line containing the name of the bidder. The scribble consists of many overlapping, curved lines.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

Processo Administrativo Nº 012/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 27/01/2023 16:23:41

**LOTE 1**

**Item: 1**                      **Quant.: 25**                      **Unidade: DIÁRIA**                      **Val. Ref.: 720,00**

**Descrição:** ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO

composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEM MARCA	720,00
INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	720,00
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME	proprio / proprio	720,00

**LOTE 2**

**Item: 1**                      **Quant.: 25**                      **Unidade: DIÁRIA**                      **Val. Ref.: 620,00**

**Descrição:** ARBITRAGEM FUTSAL

Equipe de arbitragem para futsal, composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	620,00
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEM MARCA	620,00
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME	proprio / proprio	620,00

**LOTE 3**

**Item: 1**                      **Quant.: 10**                      **Unidade: DIÁRIA**                      **Val. Ref.: 700,00**

**Descrição:** ARBITRAGEM HANDEBOL

composta por 04 (quatro) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.

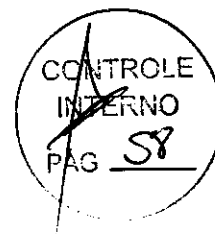
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEM MARCA	700,00
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME	proprio / proprio	700,00
INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	700,00

**LOTE 4**

**Item: 1**                      **Quant.: 10**                      **Unidade: DIÁRIA**                      **Val. Ref.: 640,00**

**Descrição:** ARBITRAGEM VOLEIBOL

composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEM MARCA	640,00
INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	640,00
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME	proprio / proprio	640,00

**LOTE 5**

Item: 1      Quant.: 5      Unidade: DIÁRIA      Val. Ref.: 700,00

Descrição: ARBITRAGEM XADREZ

composta por 03 (TRÊS) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	SEM MARCA	700,00
INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	700,00
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME	proprio / proprio	700,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c68558d7a7994de8b756dada02740801.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1f37329fee042459d706db8e51219bb.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa6585ffc9ec418e843da1c72ee7e52a.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd4e79a558d04dc98b26223bf94d1adc.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff6d98c27ff345f2949491e9bfc4de18.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21b8e0bcf8a74c0796289a8ecb6a7b94.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdbc6c19d2024becadee24823c391744.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3cbf74de01441bdae7925956a7aedcf.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/586f9c5e601e4dc985a1c1399528d3d4.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19896e23d3074241b29dc28cff04adb4.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da77d1233e9c475282bf1b9189a03827.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c584e4b7c54f4340976639b654d9b8cb.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77b89bb57f3a4ae8972b9c47e473f366.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/018c0b0c285742bdb3c757c7f651494c.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74af400ad66246009e6c6ab7741247ec.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43278a543e7d45ee99fafc8fb83696df.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/296e514aac8f4070a55fca140d321aec.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94dcb72d05694d0699d6dc22c74204d0.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/634a79ad5eb54a5983e7b3739ad76a35.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80b554c873244a06a3942ee780706ba2.pdf>

Horário: 01/02/2023 16:57      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b73c94874964d46953b77565d98f9aa.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME**

- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09140f2288c44a88916bc7aed36c540c.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b2af7d15777473a99d9b6ad1e1309bb.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/329ca808559a4a789494938891912a00.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/091b02c5feb046c1a28504e7e72d0f4b.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5f294b4df7142e0a353ab34a8eccaf2.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed24df989eab46d486f1ab895beed92d.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bf116b73246485ab49173ad3a12d869.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17c457ca927a4a02b832821f92d16760.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d335d113b2ec4786b622339319b0f3b2.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75ecf1f40d3c49b0a6eb1b0606a8357f.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/015e9b94fd054d23a3a58e66c92e3ce0.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49adb6f42eae4233a19e919f4fc0d7b5.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b94cc68482db4e79837284eb6c567b56.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/753f6f2c67434ce19cde54525ef70333.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2004870bc5684425882fb3148f1b1fc5.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1e1e5475f134a0e8671cabdebdef6f2.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a45dc9ddce446deab2094464cca5a5a.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92132e4e50d0422aae8626cb11c594e6.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/065e63730ac24a65b09da5056c2731c8.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/591f5edb8da04c1d98d8ade28cad8799.pdf>
- Horário: 08/02/2023 13:51      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af25264f644c49d9b156d7af683c9506.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME**

Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e954fac561034d56b1c0e523437b9091.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7cdac2839ae47eba2d0061fdea4321f.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4cd0855cabd4ab9bed09be51a539f1f.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd9c380c38ac49c9a1bfc13bb484ae07.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/746761deb3724f028da9ea91ca8258b2.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb8d0df0c93e480d8eff31783627cb6f.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44ef8812ddad4dfd92c1d594a148f41d.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db61c73fcf6e4c4ba8ba99b480f01ff5.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/265fdbfb0a2440cca2c538757b1f6399.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1a0863194b441c1b5d382dc446550b2.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd0b6eb25df04e75a8ee54fdcc5fbc39.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da9dd9b1eafd40e8adcac9350060f278.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3070e1e89d34370b484cf919e68aaa9.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d10ad66978c04a198fb3d337260661c0.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41f5260c9df745549ba5f246c266cca6.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/232b5cb3ad744df4aea9e0a01ef3b3a1.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be8a410f2f9b4a3cb0336323129e6de5.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ba71da572064ba6a43bdb7788cfe981.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Outros documentos  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33d8eb9a9ef14059b1b5361554052c03.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75122feaf1154cd893b543d851161fae.pdf>  
Horário: 09/02/2023 15:20 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4af01a9711b44e449b9db47fe2676f85.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.924/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSPORTS@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

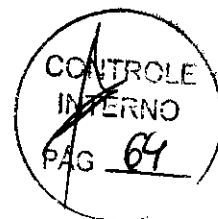
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023 às 16:43:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.592.984/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-0-03 - Marketing direto
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTA CECILIA	NÚMERO 418	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 11.850-000	BAIRRO/DISTRITO MUSACEA	MUNICÍPIO MIRACATU	UF SP
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SWSPORTS@GUTTOPIZZO.COM.BR	TELEFONE (13) 3847-4156
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 16:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.592.984/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**  
**73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**  
**74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares**  
**74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas**  
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**  
**77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**  
**80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada**  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**  
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**  
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV SANTA CECILIA</b>	NUMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>11.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUSACEA</b>	MUNICÍPIO <b>MIRACATU</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SWSPTS@GUTTOPIZZO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3847-4156</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 16:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.592.984/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO AV SANTA CECILIA	NÚMERO 418	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 11.850-000	BAIRRO/DISTRITO MUSACEA	MUNICÍPIO MIRACATU	UF SP
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SWSPORTS@GUTTOPIZZO.COM.BR	TELEFONE (13) 3847-4156
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 16:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 35.592.984/0001-21 MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA: 22/11/2019

NOME EMPRESARIAL: SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS:
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO: AV SANTA CECILIA
NÚMERO: 418
COMPLEMENTO: SALA 02

CEP: 11.850-000
BAIRRO/DISTRITO: MUSACEA
MUNICÍPIO: MIRACATU
UF: SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO: SWSPTS@GUTTOPIZZO.COM.BR
TELEFONE: (13) 3847-4156

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): \*\*\*\*\*

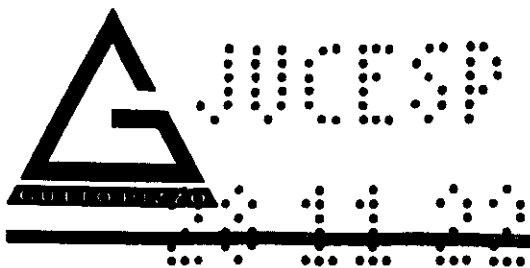
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 22/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

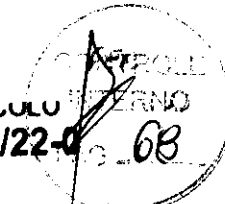
SITUAÇÃO ESPECIAL: \*\*\*\*\*
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 16:43:10 (data e hora de Brasília).



JUCESP PROTOCOLO  
2.596.086/22-0



III INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
EMPRESA LTDA UNIPESSOAL

**SW SPORTS  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Av. Santa Cecília, 418 Sala 02  
Musácea – 11850-000  
MIRACATU - SP**

**CNPJ 35.592.984/0001-21  
NIRE 35.2.3189.216-0 de 22/11/2019**

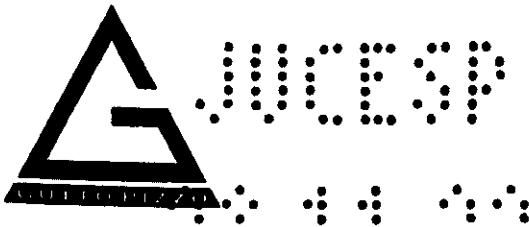
**SÓCIO :**

**WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mauá/SP, nascido no dia 17/09/1989, portador da cédula de identidade RG sob n.º 45.018.039-6/SSP/SP, expedido em 03/04/2012 e inscrito no CPF/MF sob n.º 378.677.478-18, residente e domiciliado na cidade de Miracatu, no Estado de São Paulo, à Av. Santa Cecília, nº 418, no Bairro do Musácea – CEP 11850-000.

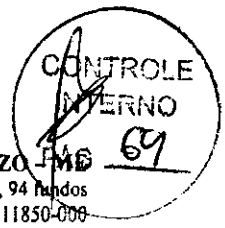
Pelo presente instrumento particular, o SÓCIO, componente da empresa limitada Unipessoal, de razão social **SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida nesta cidade de Miracatu/SP, à Av. Santa Cecília, 166 sala 02, bairro de Musácea – CEP 11850-000, e inscrita no CNPJ sob nº 35.592.984/0001-21 que gira por tempo indeterminado conforme contrato social registrado na JUCESP NIRE 35231892160 com sessão em 22/11/2019 e com última alteração registrada sob nº 486.862/21-5 com sessão em 25/10/2021; por este instrumento e na melhor forma de direito, resolve ALTERAR o referido Contrato Social mediante os artigos e condições seguintes, de acordo com a redação do Novo Código Civil artigo 2031/02 que mutuamente outorga, aceita e assina a sabe:

❖ **PRIMEIRA**

O Sócio resolve alterar o objeto social da empresa para: **PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALÇADAS, PINTURA EM RUAS E ESTACIONAMENTOS; OBRAS DE MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS HIDRAULICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALAÇÃO REPARACAO OU MANUTENÇÃO DE ANUNCIOS LUMINOSOS OU NÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO, TOLDOS, PERCIANAS E SOMBREADORES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO**



**CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO** ME  
Rua Tenente José Publico Ribeiro, 94 Andos  
Centro - Miracatu - SP - 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br



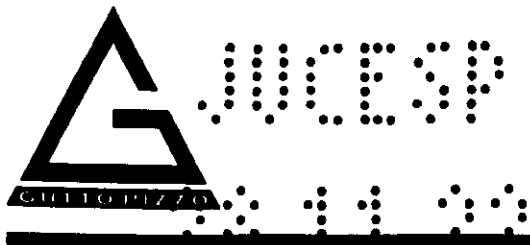
**ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS POR BUFFET PARA BANQUETES, COQUETÉIS E RECEPÇÕES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX; PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR CONTRATO OU COMISSÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA GESTÃO EMPRESARIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS, IDIOMAS; SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ARBITRAGEM ESPORTIVA E ASSESSORIA EM ESPORTE; LOCAÇÃO DE TOBOGÃ, PULA-PULA, ESCORREGADOR, SEM EXPLORAÇÃO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE TENDAS PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM; SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANCA PRIVADA; SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE CONTROLE DE ACESSO APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ATIVIDADES DE APOIO, GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO; ENSINO DE ESPORTES; AULAS DE DANÇA, DE BALET; INSTRUTORES INDEPENDENTES DE ARTES CÊNICAS; CURSO, ENSINO DE MÚSICA, EXCETO ENSINO SUPERIOR; CURSO, ENSINO DE ARTESANATO; CURSO, ENSINO DE IDIOMAS; AULAS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS; AULAS PARTICULARES; SERVIÇOS E ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMOS OU DOENTES EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ATIVIDADE DE EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR; GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; CONSULTORIA TÉCNICA ESPORTIVA; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.**

❖ **SEGUNDA**

O sócio resolve alterar a razão social da empresa pra SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

❖ **TERCEIRA**

O sócio resolve aumentar o capital social da empresa para R\$.250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), que será dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (Um Real)



**CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO - ME**  
Rua Tenente José Publio Ribeiro, 94 fundos  
Centro - Miracatu - SP - 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br



cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	QTE. QUOTAS	VALOR
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES	100,00	250.000	R\$.250.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100,00</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$.250.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

❖ **QUARTA**

O Sócio resolve CONSOLIDAR o seu contrato social nas normas do novo código civil de 2002, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CONTRATO SOCIAL**

**WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mauá/SP, nascido no dia 17/09/1989, portador da cédula de identidade RG sob n.º 45.018.039-6/SSP/SP, expedido em 03/04/2012 e inscrito no CPF/MF sob n.º 378.677.478-18, residente e domiciliado na cidade de Miracatu, no Estado de São Paulo, à Av. Santa Cecília, nº 418, no Bairro do Musácea - CEP 11850-000.

O sócio acima qualificado ajusta constituir, entre si, uma Empresa Limitada Unipessoal que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.**

**Cláusula Primeira**

A sociedade girará sob a denominação social de **SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e será regida por este contrato social e pelas disposições do Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula Segunda**

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Miracatu/SP, à Av. Santa Cecília, 418 sala 02, no bairro de Musácea, com o CEP: 11850-000, onde poderá abrir filial em todo território nacional.

**Cláusula Terceira**

A Sociedade inicia suas atividades em 22/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivo social **PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS;**



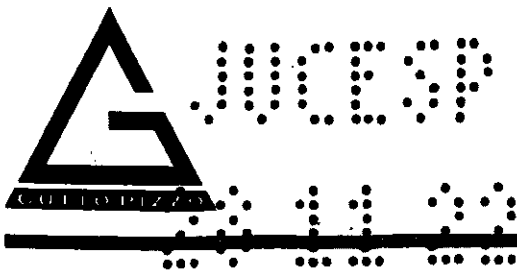
**CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO - ME**  
Rua Tenente José Publico Ribeiro, 94 fundos  
Centro - Miracatu - SP - 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br

CONTROLE  
INTERNO  
41

SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALÇADAS, PINTURA EM RUAS E ESTACIONAMENTOS; OBRAS DE MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS HIDRAULICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ANÚNCIOS LUMINOSOS OU NÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO, TOLDOS, PERCIANAS E SOMBREADORES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS POR BUFFET PARA BANQUETES, COQUETÉIS E RECEPÇÕES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX; PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR CONTRATO OU COMISSÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA GESTÃO EMPRESARIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS, IDIOMAS; SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ARBITRAGEM ESPORTIVA E ASSESSORIA EM ESPORTE; LOCAÇÃO DE TOBOGÃ, PULA-PULA, ESCORREGADOR, SEM EXPLORAÇÃO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE TENDAS PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM; SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE CONTROLE DE ACESSO APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; ATIVIDADES DE APOIO, GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO; ENSINO DE ESPORTES; AULAS DE DANÇA, DE BALET; INSTRUTORES INDEPENDENTES DE ARTES CÊNICAS; CURSO, ENSINO DE MÚSICA, EXCETO ENSINO SUPERIOR; CURSO, ENSINO DE ARTESANATO; CURSO, ENSINO DE IDIOMAS; AULAS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS; AULAS PARTICULARES; SERVIÇOS E ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ENFERMOS OU DOENTES EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ATIVIDADE DE EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR; GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; CONSULTORIA TÉCNICA ESPORTIVA; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.

*[Handwritten signature]* 4





**CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO - ME**  
Rua Tenente José Publico Ribeiro, 94 fundos  
Centro - Miracatu - SP - 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br

CONTROLE  
INTERNO

BAG 72

## DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS SOCIAIS

### Cláusula Quinta

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QTE. QUOTAS	VALOR
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES	100,00	250.000	R\$ 250.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>100,00</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

### Cláusula Sexta

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### Cláusula Sétima

As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou grafadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representam a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido neste Contrato.

## ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E PODERES DOS SÓCIOS

### Cláusula Oitava

A administração da sociedade será representada pelo sócio **WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES** e o uso da assinatura será em conjunto ou isoladamente, ficando vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins comerciais.

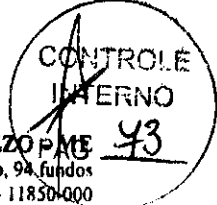
### Cláusula Nona

Poderá ainda o administrador, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as suas relações com terceiros, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, distritais e autárquicas, concessionárias, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais órgãos de administração direta, indireta ou fundacional, e ainda, em juízo ou fora dele, para o que poderá constituir procurador ou procuradores.

*William de Araujo Gonçalves*  
5



CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO P.M.E. 43  
Rua Tenente José Publico Ribeiro, 94, fundos  
Centro - Miracatu - SP - 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br



**Cláusula Décima**

À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade em conjunto ou isoladamente. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

**Cláusula Décima Primeira**

Conforme previsto no artigo 1.072, § 3º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e respeitadas às formalidades pertinentes à reunião a ser realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme determina a cláusula décima oitava deste instrumento, os sócios decidem, pela dispensa das formalidades legais atinentes a convocação de assembléia ou reunião dos sócios, para as deliberações dos negócios da sociedade.

**Cláusula Décima Segunda**

As formalidades legais a que se refere à cláusula anterior, previstas no artigo 1.152, §§ 2º e 3º do mesmo diploma, serão dispensadas por unanimidade dos sócios, em decisão por escrito, acerca da matéria objeto da deliberação a ser discutida; sendo certo que as deliberações tomadas, vincularão todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, em conformidade com a lei e este instrumento de contrato social.

**Cláusula Décima Terceira**

Receberá o administrador no desempenho de suas funções pró-labore mensal, que será estabelecido de comum acordo, dentro dos limites previstos na legislação fiscal pelos sócios cotistas, podendo estes, optar pela distribuição dos lucros com base no artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.397 de 21/12/87.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Décima Quarta**

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula Décima Quinta**

O exercício social coincidirá com o ano-calendário e ao fim de cada exercício social, serão preparadas as demonstrações financeiras requeridas em lei.

CAAP



**CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO - ME**  
Rua Tenente José Publico Ribeiro, 94 Jardins  
Centro - Miracatu - SP - 11850-000  
Tel.: (13) 3847-4156 / Fax: (13) 3847-4157  
CNPJ 09.167.572/0001-34  
Site: www.guttopizzo.com.br  
Email: contato@guttopizzo.com.br



**Parágrafo Único:** Enquanto vigorar, em favor desta sociedade, os benefícios regidos pelo Estatuto das Micros e Pequenas Empresas, não será aplicada a regra prevista nesta cláusula, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.179 do Código Civil Brasileiro de 10 de janeiro de 2002.

#### Cláusula Décima Sexta

O lucro líquido apurado, observado o critério de paridade, terá o destino que os sócios cotistas resolverem estabelecer, enquanto que os prejuízos eventualmente verificados serão atribuídos aos sócios cotistas na proporção de suas respectivas cotas de capital.

#### Cláusula Décima Sétima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores, quando for o caso.

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE

#### Cláusula Décima Oitava

O falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado, e pago em 12 parcelas mensal e sucessivo vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço especial.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Cláusula Décima Nona

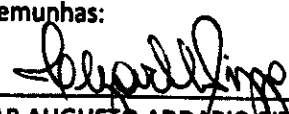
Fica eleito o foro da cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E assim, por estar justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Miracatu, 01 de novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CEZAR AUGUSTO ADDARIO PIZZO  
RG 10.978.104/SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
STEPHANIE DE ALMEIDA PIZZO  
RG 42.485.480-6/SSP/SP





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO

15

Eu, WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade nº 45.018.039-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 378.677.478-18, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AV SANTA CECILIA, 418, SALA 02, MUSACEA, SP, Miracatu, CEP 11850-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES

RG: 45.018.039-6

SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PAG 76



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2270586203

NOME WILLIAM DE ARAUJO GONCALVES		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 450180396 SSP SP		
CPF 378.677.478-18	DATA NASCIMENTO 17/09/1989	
FILIAÇÃO MANOEL DE BRITO GONCALVES MARLI CORREIA DE ARAUJO		
PERMISSÃO [REDACTED]	ACC [REDACTED]	CAT. HAB. AE
N.º REGISTRO [REDACTED]	VALIDADE 25/08/2021	N.º HABILITAÇÃO 14/06/2011



RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
P. RUISE, SP

DATA EMISSÃO  
27/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE 35356010865  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO SP006813742

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 35.592.984/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

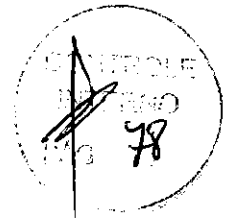
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:52:59 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **CACD.A2B3.0CD3.BF19**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.592.984/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

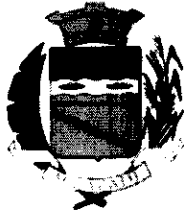
Certidão nº 22120863592-03

Data e hora da emissão 26/12/2022 22:18:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – centro  
Miracatu - Estado de São Paulo – 11850-000  
[tributos@miracatu.sp.gov.br](mailto:tributos@miracatu.sp.gov.br) – (13) 3847-7000 – Ramal 214  
[mtributos@yahoo.com](mailto:mtributos@yahoo.com) - Setor de Cadastro Urbano e Tributação



## Certidão Negativa Nº 575/2022

Certificamos que no período supra, em relação ao contribuinte abaixo identificado, não existe débito para com este município referente ao Imposto Sobre Serviço e Taxas.

**Cadastro:** : 30963  
**Inscrição Cadastral** : 30963  
**Nome Contribuinte** : SW SPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Razão Social** :  
**CNPJ / CPF** : 35.592.984/0001-21

**Endereço da Empresa** : SANTA CECILIA  
**Bairro** : MUSACEA  
**Cidade** : MIRACATU **Cep** : 11850-000

**Endereço de Entrega** :  
**Bairro** : MUSACEA  
**Cidade** : MIRACATU **Cep** : 11850-000  
**Estado** : SP

**Atividade** : PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Fica todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

**Obs.:** Esta CERTIDÃO tem Validade de 90 (noventa) dias a partir do emissão da presente data ( Lei Municipal nº 1555/10).

MIRACATU, 24 de Dezembro de 2022

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura, no endereço

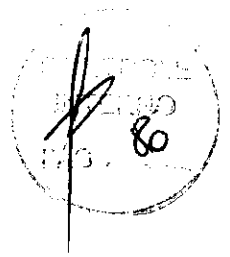
<https://portalcidadao.cidadeonline.inf.br/pmmiracatu>

VLXKVV-000575/2022

24/12/2022 18:37:45

**Obs.:** "A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados" – art. 301 da Lei Complementar nº 001/05 – Código Tributário de Miracatu/ SP.





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.592.984/0001-21  
**Razão Social:** SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
**Endereço:** AV SANTA CECÍLIA 418 SALA 02 / MUSACEA / MIRACATU / SP / 11850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2023 a 04/03/2023

**Certificação Número:** 2023020304335948382084

Informação obtida em 13/02/2023 09:51:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.592.984/0001-21  
Certidão nº: 28990584/2022  
Expedição: 02/09/2022, às 11:11:35  
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.592.984/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

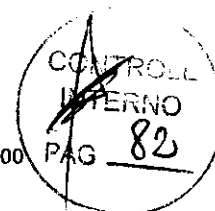
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, N° 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSports.EventosEsportivos@gmail.com](mailto:SWSports.EventosEsportivos@gmail.com)



### PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal,  
Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 012/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens, 01,02,03,04,05 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

02. RAZÃO SOCIAL: SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

03. CNPJ: 35.592.984/0001-21

04. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 448.031.629.119

05. REPRESENTANTE E CARGO: WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES ( SÓCIO PROPRIETARIO)

06. CARTEIRA DE IDENTIDADE: 45.018.039-6

07. CPF: 378.677.478-18

08. ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CECILIA,418,SALA02,MUSACEA,MIRACATU/SP

09. TELEFONE: 13-996664923

10. AGÊNCIA: 5122 BANCO SICOOB

11. Nº DA CONTA BANCÁRIA: C/C: 27.951-0

12. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [SWSports.EventosEsportivos@gmail.com](mailto:SWSports.EventosEsportivos@gmail.com)

#### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de execução dos serviços: conforme edital



## SW SPORTS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 35.592.984/0001-21 - INSC. MUNIC. 30.963 - INSC. ESTADUAL: 448.031.629.119  
END: AVENIDA SANTA CECILIA, N° 418, SALA 02 – MUSÁCEA – MIRACATU/SP CEP: 11.850 - 000  
TEL: (13) 99666-4923  
EMAIL: [SWSPORTS.EVENTOSESSPORTIVOS@GMAIL.COM](mailto:SWSPORTS.EVENTOSESSPORTIVOS@GMAIL.COM)



ITEM	QTD	DIARIAS		VLUNIT	VLTOTAL
01	25	DIARIAS	Equipe de arbitragem para FUTEBOL DE CAMPO, composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	720,00	18.000,00
02	25	DIARIAS	Equipe de arbitragem para FUTSAL, composta por 03 (três) árbitros, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra	620,00	15.500,00
03	10	DIARIAS	Equipe de arbitragem para HANDEBOL, composta por 04 (quatro) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	700,00	7.000,00
04	10	DIARIAS	Equipe de arbitragem para VOLEIBOL composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	640,00	6.400,00
05	05	DIARIAS	s Equipe de arbitragem para XADREZ, composta por 03 (TRÊS) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições. PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra	700,00	3.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 ( CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS )

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

MIRACATU, 13 DE FEVREIRO DE 2023.

SW SPORTS  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:35592984000  
121

Assinado de forma  
digital por SW SPORTS  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:35592984000121  
Dados: 2023.01.31  
14:12:38 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES  
RG: 45.018.039-6 CPF: 378.677.478-18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 13 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 012/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

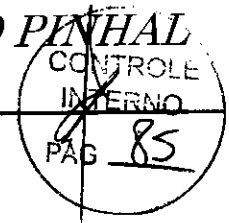
Atenciosamente,

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA**  
M.D . Procurador Jurídico Municipal  
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**Parecer Jurídico 017/2023**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

**OPERAÇÃO:** Contratação.

**OBJETO:** “contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem”.

**REQUISITANTE:** Secretaria de Esportes.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**MANIFESTAÇÃO**

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda, as quais informaram a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

O objeto foi descrito com as especificações necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado e atas registro de preços, devidamente anexada ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido posteriormente classificada como vencedora do certame a empresa: “SW SPORTS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA” (lotes 01, 02, 03, 04 e 05).

Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultado acima.

No tocante aos documentos apresentados pelas empresas declaradas vencedoras, percebe-se a comprovação de regular habilitação

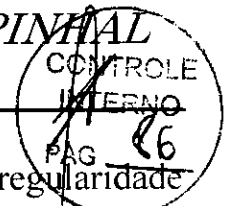
Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (43) 3551-8307.

E-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br)

*Alysson Henrique Vianco da Rocha*  
Departamento Jurídico  
DAR/PR - 35 546



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Ademais, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

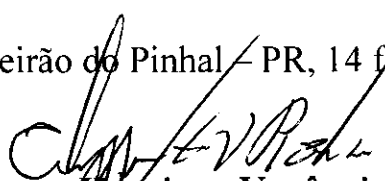
## CONCLUSÃO

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

Ressalte-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento<sup>1</sup> do STJ.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 14 fevereiro de 2023.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado - OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161

<sup>1</sup> RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2023.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
**- PREGOEIRO -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO ELETRONICO**

**PROCESSO Nº 012/2023**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (REGISTRO DE PREÇOS).

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 02
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 02
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	22
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	23
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	51 a 53
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	24
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	26 a 49
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	26
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	26
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	27,28
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	28,29
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	29,30
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	33
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	42
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	33,34

**Alan Paiva**  
CONTROLE INTERNO  
RG: 93678906  
CPF: 054.908.469-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	35
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	38 A 41
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	24
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	57 A 62
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	63 a 83
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	85 A 86
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 87

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **012/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 23 de FEVEREIRO de 2023

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

**Alan Paiva**  
CONTROLE INTERNO  
RG: 8367866-4  
CPF: 084.908.489-52

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
Processo Administrativo Nº 012/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 27/01/2023 16:23:41

				TOTAL DO PROCESSO:	48.375,00
<b>INFORMA SPORTS &amp; FITNESS LTDA. - ME</b>				<b>10.740.051/0001-03</b>	<b>48.375,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 060	695,00	<b>Total: 17.375,00</b>	
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições					
Quantidade: 25		<b>Valor Unit.: 695,00</b>		Total Item: 17.375,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 087	585,00	<b>Total: 14.625,00</b>	
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: ARBITRAGEM FUTSAL Equipe de arbitragem para futsal, composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições					
Quantidade: 25		<b>Valor Unit.: 585,00</b>		Total Item: 14.625,00	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 024	675,00	<b>Total: 6.750,00</b>	
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: ARBITRAGEM HANDEBOL composta por 04 (quatro) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.					
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 675,00</b>		Total Item: 6.750,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 010	615,00	<b>Total: 6.150,00</b>	
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: ARBITRAGEM VOLEIBOL composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.					
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 615,00</b>		Total Item: 6.150,00	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 028	695,00	<b>Total: 3.475,00</b>	
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: ARBITRAGEM XADREZ composta por 03 (TRÊS) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.					
Quantidade: 5		<b>Valor Unit.: 695,00</b>		Total Item: 3.475,00	

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



~~PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.740.051/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/03/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INFORMA SPORTS &amp; FITNESS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFORMA SPORTS &amp; FITNESS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R M.J. JOAO LEONEL DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>70</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.410-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO CLARO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>eriktanaka@brturbo.com.br</b>	
TELEFONE <b>(43) 3536-2053/ (43) 9930-6496</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 14:23:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME**  
CNPJ: 10.740.051/0001-03

Página 1 de 6

**ERIK SUNAO TANAKA**, brasileiro, nascido em Ribeirão Claro, Estado do Paraná no dia 08 de setembro de 1976, separado judicialmente, técnico contábil e professor de educação física, inscrito no CPF/MF 858.269.019-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.259.158-7 expedida pela S.S.P./PR residente e domiciliado na Rua Mj. João Leonel de Carvalho, 70, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná; **DEUSILÉIA ALEXSANDRA PAES**, brasileira, solteira, nascida em Ourinhos, Estado de São Paulo aos 03 dias de dezembro de 1979, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.737.204-0 expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob número 029.969.709-69, residente e domiciliada na Rua D. Pedro II, 237, Vila Setti, Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME**, com sede e foro nesta cidade de Ribeirão Claro - Estado do Paraná, à Rua Mj. João Leonel de Carvalho, 70, Centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.06425051, por despacho em sessão do dia 13 de março de 2009, Primeira Alteração do Contrato Social arquivado sob número 20112470947 por despacho em sessão de 04 de abril de 2011 e inscrita no CNPJ/MF sob número 10.740.051/0001-03, resolvem assim, alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

*W*

**Cláusula 1 -** O endereço da sócia **DEUSILÉIA ALEXSANDRA PAES**, brasileira, solteira, nascida em Ourinhos, Estado de São Paulo aos 03 dias de dezembro de 1979, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.737.204-0 expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob número 029.969.709-69, que constava no preâmbulo como Rua D. Pedro II, 237, Vila Setti, Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000, passa a ser Rua Mj. João Leonel de Carvalho, 70, Centro, Ribeirão Claro, CEP 86410-000, Estado do Paraná.

**Cláusula 2 -** Fica alterada a Cláusula 11 do contrato original para que passe a figurar com a seguinte redação: "Cláusula 11 - Fica permitida a retirada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 16:54 SOB N° 20164922113.  
PROTOCOLO: 164922113 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601496905. NIRE: 41206425051.  
INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME**  
CNPJ: 10.740.051/0001-03

Página 2 de 6

mensal para ambos os sócios, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes".

**Cláusula 3 -** Fica alterada a Cláusula 3 do contrato original para que passe a constar com a seguinte redação: "Cláusula 3 - O objeto será o de:

COD. CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (ginástica, musculação, natação, hidrogenástica, ginástica laboral, ginástica funcional, personal trainer, yoga, pilates, alongamento corporal, anti-ginástica, cross-fit) realizada em academias, residências, empresas públicas ou particulares, ou centros de saúde
8591-1/00	Ensino de esportes e artes marciais
8592-9/01	Ensino de dança
9319-1/01	Organização, produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Arbitragem de eventos esportivos
7490-1/99	Assessoria em esporte
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

**Cláusula 4 -** Fica alterada a Cláusula 7 do Contrato Social para que passe a figurar com a seguinte redação: "Cláusula 7 - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições gerais sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio".

**Cláusula 5 -** Fica alterada a Cláusula 13 do Contrato Social para que passe a constar com a seguinte redação: "Cláusula 13 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 16:54 SOB N° 20164922113.  
PROTOCOLO: 164922113 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601496905. NIRE: 41206425051.  
INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

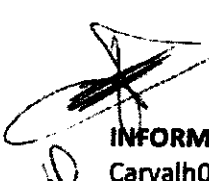
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME**  
CNPJ: 10.740.051/0001-03

Página 3 de 6

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

**Cláusula 6 -** Em vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**ERIK SUNAO TANAKA**, brasileiro, nascido em Ribeirão Claro, Estado do Paraná no dia 08 de setembro de 1976, separado judicialmente, técnico contábil e professor de educação física, inscrito no CPF/MF 858.269.019-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.259.158-7 expedida pela S.S.P./PR residente e domiciliado na Rua Mj. João Leonel de Carvalho, 70, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná; **DEUSILÉIA ALEXSANDRA PAES**, brasileira, solteira, nascida em Ourinhos, Estado de São Paulo aos 03 dias de dezembro de 1979, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.737.204-0 expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob número 029.969.709-69, residente e domiciliada na Rua Mj. João Leonel de Carvalho, 70, Centro, Ribeirão Claro, CEP 86410-000, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME**, com sede e foro nesta cidade de Ribeirão Claro - Estado do Paraná, à Rua Mj. João Leonel de Carvalho, 70, Centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.06425051, por despacho em sessão do dia 13 de março de 2009, Primeira Alteração do Contrato Social arquivado sob número 20112470947 por despacho em sessão de 04 de abril de 2011 e inscrita no CNPJ/MF sob número 10.740.051/0001-03, resolvem assim, alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

 **Cláusula 1 -** A sociedade girará sob o nome empresarial **INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME** e terá sede e domicílio na Rua Mj. João Leonel de Carvalho, 70, município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CEP: 86410-000;

**Cláusula 2 -** O capital social será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) divididos em 3.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 16:54 SOB Nº 20164922113.  
PROTOCOLO: 164922113 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601496905. NIRE: 41206425051.  
**INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA - ME**



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME**  
CNPJ: 10.740.051/0001-03

Página 4 de 6

Deusiléia Alexandra Paes ..... 30 quotas ..... R\$ 30,00  
Erik Sunao Tanaka ..... 2.970 quotas ..... R\$ 2.970,00  
Total ..... 3.000 quotas ..... R\$ 3.000,00

**Cláusula 3 - O objeto será o de:**

COD. CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (ginástica, musculação, natação, hidroginástica, ginástica laboral, ginástica funcional, personal trainer, yoga, pilates, alongamento corporal, anti-ginástica, cross-fit) realizada em academias, residências, empresas públicas ou particulares, ou centros de saúde
8591-1/00	Ensino de esportes e artes marciais
8592-9/01	Ensino de dança
9319-1/01	Organização, produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Arbitragem de eventos esportivos
7490-1/99	Assessoria em esporte
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

**Cláusula 4 -** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5 -** As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6 -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7 -** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições gerais sendo autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 16:54 SOB N° 20164922113.  
PROTOCOLO: 164922113 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601496905. NIRE: 41206425051.  
INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME**  
CNPJ: 10.740.051/0001-03

Página 5 de 6

o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8 -** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9 -** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10 -** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11 -** Fica permitida a retirada mensal para ambos os sócios, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12 -** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)*

**Cláusula 13 -** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 16:54 SOB Nº 20164922113.  
PROTOCOLO: 164922113 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601496905. NIRE: 41206425051.  
INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME**  
CNPJ: 10.740.051/0001-03

Página 6 de 6

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

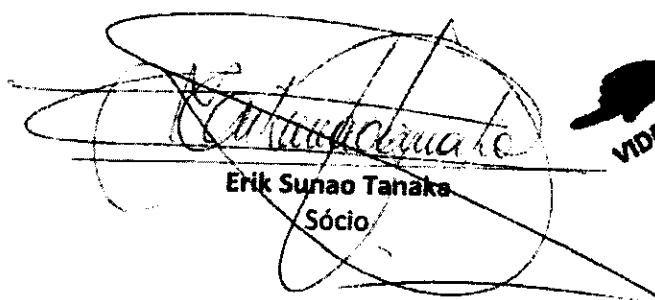
**INFORMA SPORTS & FITNESS.**

Cláusula 14 - O nome fantasia da sociedade será

Cláusula 15 - Fica eleito o foro de Ribeirão Claro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Ribeirão Claro, PR, 04 de agosto de 2016.

  
Erik Sunao Tanaka  
Sócio

  
VIDE O VERSO

  
Deusiléia Alexandra Paes  
Sócia

  
VIDE O VERSO

A presente alteração contratual foi elaborada por:

Erik Sunao Tanaka  
Técnico em Contabilidade  
CRC/PR 039073/0-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 16:54 SOB Nº 20164922113.  
PROTOCOLO: 164922113 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11501496905. NIRE: 41205425051.  
INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

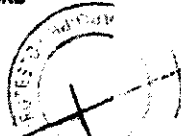
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**

Rua Dr. Xavier de Silva, n° 988 - CEP 88410-888  
Ribeirão Claro - PR - Fone: (43) 35381814  
Adriana de Jesus Negrão Xavier - Tabelã de Notas

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **DEUBLEIA ALEXSANDRA PAES**  
Belo Número: nGyMc . sk2X . verAQ Control: QONHO . hDKD\*\*\*\*  
Dou fe. Ribeirão Claro, 12/08/2016 - 09:11:38h.

Em Teste  a Verdade.  
João Ricardo dos Santos Rescrevente

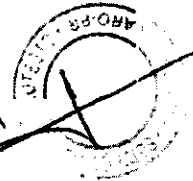


**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**

Rua Dr. Xavier de Silva, n° 988 - CEP 88410-888  
Ribeirão Claro - PR - Fone: (43) 35381814  
Adriana de Jesus Negrão Xavier - Tabelã de Notas

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **ERIK SUNAO TANAKA**  
Belo Número: nGyMc . sk2X . verAQ Control: QONHO . hDKD\*\*\*\*  
Dou fe. Ribeirão Claro, 12/08/2016 - 09:11:38h.

Em Teste  a Verdade.  
João Ricardo dos Santos Rescrevente



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 15:54 SOB N° 20164922113.  
PROTOCOLO: 164922113 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601496905. NIRE: 41206425051.  
INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

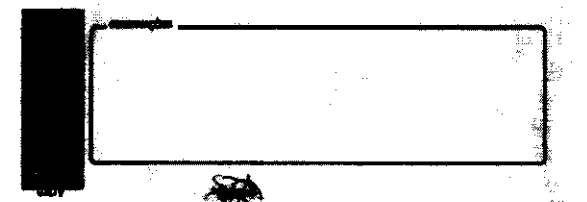


**FRANCISCO BERNARDO**

03888877269

14/05/2024

20/07/2006



**FRANCISCO BERNARDO**

03888877269

14/05/2019

**PARANÁ**

VALIDA EN TODO O TERRITORIO NACIONAL

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

FRANCISCO BERNARDO

1861908759

NOME  
**DEUSILEIA ALEXANDRA SAES**

CCM, IDENTIFIC. / Cód. Escola / UF  
**7757204-0** **BRSP** **PA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**029.969.709-69** **03/12/1979**

FILIAÇÃO  
**NELSON JOSGE SAES**

**MARIA CLARA DA SILVA**  
**SAES**

ACC. CDT. HMB  
**BRSP** **AS**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª APLICAÇÃO  
**03620663387** **17/09/2024** **14/04/2005**

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA INSCRIÇÃO  
**RIBEIRÃO CLARO, PR** **17/09/2019**

*[Assinatura]*  
70802082317  
PR916827022

**PARANA**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1935985572

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1935985572



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA**  
**CNPJ: 10.740.051/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:09 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **752B.59C2.BB07.EDF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028575322-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.740.051/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO**

- Estado do Paraná -

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**Departamento de Tributação**

RUA CEL. EMILIO GOMES, Nº 731 - CNPJ 75.449.579/0001-73

RIBEIRÃO CLARO-PR

Fone: (43) 3536-1300 Email: tributacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº Certidão: **664 / 2023**

**CERTIFICAMOS**, para fins **SIMPLES VERIFICACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Taxas Diversas), até a presente data em nome de **INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA-ME**, CPF/CNPJ nº **10.740.051/0001-03**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**A presente Certidão terá validade até: 05/03/2023.**

**Ribeirão Claro, 03 de fevereiro de 2023.**

Código de Autenticidade: **53514E2518FE1F604D948D7FC378D27F**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.740.051/0001-03  
**Razão Social:** INFORMA SPORTS E FITNESS LTDA ME  
**Endereço:** RUA MJ. JOAO LEONEL DE CARVALHO 70 / CENTRO / RIBEIRAO CLARO / PR / 86410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012301594868390957

Informação obtida em 03/02/2023 11:08:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.740.051/0001-03  
Certidão n°: 5004754/2023  
Expedição: 03/02/2023, às 11:06:52  
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.740.051/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. ME

Rua Mj. João Leonel de Carvalho, 70 – Centro

CEP: 86410-000 – Ribeirão Claro – PR

CNPJ: 10.740.051/0001-03 – Inscrição Municipal: 54.0914-0 TLL/TVS/ISS

### ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:				
NOME DA EMPRESA: INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. - ME		CNPJ 10.740.051/0001-03	I. ESTADUAL ISENTO	
REPRESENTANTE ERIK SUNAO TANAKA		CARGO SÓCIO PROPRIETÁRIO		
RG 6.259.158-7 PR	CPF 858.269.019-34	TELEFONE (43) 9 9966 9419		
ENDEREÇO RUA MJ. JOÃO LEONEL DE CARVALHO, 70 – CENTRO			BAIRRO CENTRO	
CEP 86410-000	CIDADE RIBEIRÃO CLARO	UF PR		
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		COD. BANCO 104	AGÊNCIA 0402	OPERAÇÃO 003
				CONTA 1321-8

#### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### 03. PREÇO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	25	Diárias	Equipe de arbitragem <b>para FUTEBOL DE CAMPO</b> , composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	720,00	18.000,00
02	25	Diárias	Equipe de arbitragem <b>para FUTSAL</b> , composta por 03 (três) árbitros, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	620,00	15.500,00
03	10	Diárias	Equipe de arbitragem <b>para HANDEBOL</b> , composta por 04 (quatro) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	700,00	7.000,00



## INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA. ME

Rua Mj. João Leonel de Carvalho, 70 – Centro

CEP: 86410-000 – Ribeirão Claro – PR

CNPJ: 10.740.051/0001-03 – Inscrição Municipal: 54.0914-0 TLL/TVS/ISS

04	10	Diárias	Equipe de arbitragem para <b>VOLEIBOL</b> composta por 03 (três) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	640,00	6.400,00
05	05	Diárias	Equipe de arbitragem para <b>XADREZ</b> , composta por 03 (TRÊS) árbitros federados, devidamente uniformizados, devendo estar inclusas despesas de alimentação, hospedagem e transporte da equipe até os locais das competições.  PREVISÃO PARA INÍCIO DAS COMPETIÇÕES: 02/2023 12/2023. DATAS E HORÁRIOS: a serem marcadas. LOCAL: Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra.	700,00	3.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>50.400,00</b>
<b>(((CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)))</b>					

01 do Edital.

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo

abertura do pregão.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Ribeirão Claro, PR, 08 de fevereiro de 2023.

  
Informa Sports & Fitness Ltda. - ME

Erik Buhao Taraka

RG: 6.259.158-7 PR

CPF: 858.269.019-34

10.740.051/0001-03

INFORMA SPORTS &  
FITNESS LTDA. - ME

Rua Mj. João Leonel de Carvalho, 70 - Centro  
86410-000 - Ribeirão Claro - PR

**Assunto:** pregão eletrônico 012/2023

**De:** SW SPORTS <swsports.eventosesportivos@gmail.com>

**Data:** 15/02/2023 16:47

**Para:** pmrpinhal@uol.com.br

Boa tarde, ILMO SR. pregoeiro gostaria de pedir a anulação do ultimo lance ofertado em todos os itens do pregão eletrônico 012/2023, onde nossa empresa foi a detentora da melhor oferta nos itens, pois houve um erro de interpretação de nossa parte, onde entendemos que o valor dos itens seriam por JOGO e não pela diária, assim afim de causar maiores transtornos para administração publica pedimos gentilmente que desconsiderem todos ultimos lances ofertados por nossa empresa, pois não conseguiríamos cumprir com o objeto, desde já pedimos gentilmente desculpas pelo transtorno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **012/2023**, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . UNITÁRIO
01	INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA	10.740.051/0001-03	695,00
02	INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA	10.740.051/0001-03	585,00
03	INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA	10.740.051/0001-03	675,00
04	INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA	10.740.051/0001-03	615,00
05	INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA	10.740.051/0001-03	695,00

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2023.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 012/2023**, para o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem conforme solicitação da Secretaria de Esportes, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA	10.740.051/0001-03	695,00
02	INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA	10.740.051/0001-03	585,00
03	INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA	10.740.051/0001-03	675,00
04	INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA	10.740.051/0001-03	615,00
05	INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA	10.740.051/0001-03	695,00

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2023.

  
**RAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**